



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35)3853-2916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

### PROJETO DE LEI Nº 70/2021

#### Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação, no valor de R\$ 1.395.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil reais) no orçamento vigente nas seguintes dotações:

Réd.	Unid. Orc.	Funcional	Econômica	MOV. ORIG	FONT E	Especificação	Valor
169	02.05.05	12.365.0401.4.070	33.90.39.00	1	101	MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS CRECHES MUNICIPAIS	250.000,00
171	02.05.05	12.365.0401.4.071	33.90.30.00	2	101	MANUT. SERV. ASSIST. EDUCATIVOS DA CRECHE MUNICIPAL	200.000,00
174	02.05.05	12.365.0401.4.071	44.90.52.00	3	101	MANUT. SERV. ASSIST. EDUCATIVOS DA CRECHE MUNICIPAL	200.000,00
148	02.05.04	12.361.0052.4.061	44.90.52.00	4	101	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM DA DIVISÃO MUNIC. DE EDUCAÇÃO	110.000,00
166	02.05.05	12.365.0402.4.063	33.90.36.00	5	101	MANUTENÇÃO DE CURSOS PRE ESCOLAR	110.000,00
152	02.05.04	12.361.0403.4.065	31.90.11.00	6	101	MANUTENÇÃO DE AUX. DE SERV. ESCOLAR, SERVIÇOS P CURSO DE PRIMEIRO GRAU.	70.000,00
158	02.05.04	12.361.0471.4.073	31.90.11.00	7	101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	25.000,00
140	02.05.03	12.361.0052.4.288	44.90.52.00	8	101	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ENSINO FUNDAMENTAL	180.000,00
112	02.05.01	12.361.0409.4.053	44.90.51.00	9	101	DESPESAS COM REPASSE DA QUOTA SAL. EDUC. QUESE	200.000,00
112	02.05.01	12.361.0409.4.053	44.90.51.00	10	101	DESPESAS COM REPASSE DA QUOTA SAL. EDUC. QUESE	50.000,00
						<b>TOTAL</b>	<b>1.395.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFAX: (35)3853-2916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

**Art.2º** Os recursos para abertura deste Credito Suplementar mencionado no art.1º deste projeto de lei serão objetos da anulação parcial das dotações:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	MOV. ORIG	FONTE	Especificação	Valor
164	02.05.05	12.365.0402.4.063	31.90.11.00	1	101	MANUTENÇÃO DE CURSO PRE-ESCOLAR	250.000,00
164	02.05.05	12.365.0402.4.063	31.90.11.00	2	101	MANUTENÇÃO DE CURSO PRE-ESCOLAR	200.000,00
164	02.05.05	12.365.0402.4.063	31.90.11.00	3	101	MANUTENÇÃO DE CURSO PRE-ESCOLAR	200.000,00
164	02.05.05	12.365.0402.4.063	31.90.11.00	4	101	MANUTENÇÃO DE CURSO PRE-ESCOLAR	110.000,00
164	02.05.05	12.365.0402.4.063	31.90.11.00	5	101	MANUTENÇÃO DE CURSO PRE-ESCOLAR	110.000,00
170	02.05.05	12.365.0401.4.071	31.90.11.00	6	101	MANUTENÇÃO DOS SERV. ASSIST. EDUC. DA CRECHE MUNICIPAL	70.000,00
170	02.05.05	12.365.0401.4.071	31.90.11.00	7	101	MANUTENÇÃO DOS SERV. ASSIST. EDUC. DA CRECHE MUNICIPAL	25.000,00
133	02.05.03	12.361.0407.4.067	33.90.39.00	8	119	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM EMPRESAS DE TERCEIROS ATRAVES DE PROCESSO LICITATÓRIO	180.000,00
110	02.05.01	12.361.0409.4.053	33.90.39.00	9	147	DESPESAS COM REPASSE DA QUOTA SAL. EDUC. QUESE	200.000,00
111	02.05.01	12.361.0409.4.053	33.90.39.00	10	147	DESPESAS COM REPASSE DA QUOTA SAL. EDUC. QUESE	50.000,00
						TOTAL	1.395.000,00

**Art.3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 14 de setembro de 2021.

  
Miro Lucio Pereira  
Prefeito Municipal

  
Cátia Silveira dos Santos  
Secretária Municipal de Orçamento e Controle

  
Bruno Diniz Oliveira  
Secretário Municipal de Administração

Aprovado em única discussão/s por 09 votos 0

Sala das Sessões 21 de setembro de 2021



---

Presidente da Câmara



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35)3853-2916

Site: [www.camposgerais.mg.gov.br](http://www.camposgerais.mg.gov.br) e-mail: [contabilidade@camposgerais.mg.gov.br](mailto:contabilidade@camposgerais.mg.gov.br)

Campos Gerais – Minas Gerais

### **MENSAGEM**

Ilma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Campos Gerais,  
Nobres Vereadores e Vereadoras,

O Poder Executivo Municipal vem submeter a esta Egrégia Casa Legislativa proposta de abertura de crédito suplementar por anulação de dotação, para que o valor de R\$ 1.395.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil reais) seja inserido no orçamento para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Esta alteração orçamentária será realizada por anulação de dotações não utilizadas (101 - fonte de recursos próprios da educação, 119 -- transferências do FUNDEB para aplicação em outras despesas da educação básica e 147 -- Transferência do Fundo de educação), onde a dotação tem saldo maior que o necessário para custear as despesas da unidade.

Em atendimento às necessidades da Administração Municipal e ainda, em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Educação, encaminho a proposta para que o valor disponível seja utilizado para continuidade das reformas realizadas nas instituições de ensino do Município.

Por todo o exposto, e encontrando-se o presente Projeto de Lei em conformidade com a legalidade e com o interesse público, requer-se seja aprovado em sua totalidade.

**MIRO LUCIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**CÁTIA SILVEIRA DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal de Orçamento e  
Controle



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

# **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO**

## **PARECER**

A Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 70/2021 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Suplementar e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 20 de setembro 2021.

-----  
**Sávio Araújo Branquinho**

-----  
**Vanessa Aparecida Pereira Gomes**

-----  
**Alex de Castro Barroso**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**

#### **PARECER**

A Comissão de Educação e Saúde, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 70/2021 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Suplementar e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 20 de setembro 2021.

-----  
**Maria de Oliveira Rocha Pereira**

-----  
**Vitor Francisco de Paula**

-----  
**Maria Ângela Ferreira Leite**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

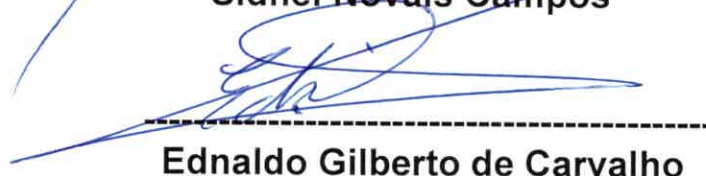
#### **PARECER**

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 70/2021 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Suplementar e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 20 de setembro 2021.

  
-----  
**Alex de Castro Barroso**

  
-----  
**Sidnei Novais Campos**

  
-----  
**Ednaldo Gilberto de Carvalho**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO**

#### **PARECER**

A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 70/2021 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Suplementar e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 20 de setembro 2021.

-----  
**Ednaldo Gilberto de Carvalho**

-----  
**Sávio Araújo Branquinho**

-----  
**Marcos de Novais**





## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS**

#### **PARECER**

A Comissão de Viação, Obras, Bens e Serviços Públicos, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 70/2021 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Suplementar e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 20 de setembro 2021.

  
-----  
**Sidnei Novais Campos**

-----  
**Rômulo do Nascimento Junior**

  
-----  
**Vitor Francisco de Paula**